

Transferência Externa - 2026

Edital

A Comissão de Graduação do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo (IME-USP), tendo em vista o que dispõem o Estatuto e o Regimento Geral da USP e a Resolução CoG nº 8963, de 30 de março de 2026, que regulamentam o processo seletivo de transferência para a USP, decidiu que serão aceitos para transferência externa, com início no 2º semestre de 2026, os alunos pré-selecionados na primeira fase da FUVEST e que forem aprovados na segunda fase realizada neste Instituto.

1. VAGAS

- Bacharelado em CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO: **03**
- Bacharelado em ESTATÍSTICA: **01**
- Licenciatura em MATEMÁTICA - MATUTINO: **10**
- Licenciatura em MATEMÁTICA - NOTURNO: **51**

2. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

Conforme art. 77, Inciso II, parágrafo único do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, **não serão permitidas transferências para o primeiro e para os dois últimos períodos letivos do currículo escolar.**

Candidatos que tenham cursado apenas um semestre na instituição de origem somente poderão se inscrever caso já tenham **concluído esse semestre** e possuam, no histórico escolar do ensino superior, as disciplinas cursadas com **respectivas notas e situações finais devidamente registradas**, sendo exigido que o histórico escolar **apresente disciplinas com aprovação**, vedadas as inscrições sem esse registro.

Os candidatos convocados para a segunda fase do processo de transferência externa deverão realizar sua inscrição a partir das **10h do dia 01 de junho de 2026 até às 23h59 do dia 02 de junho de 2026**, no *link* abaixo.

- FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: <https://www.ime.usp.br/graduacao/transferencia-externa/>

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Anexar os documentos originais digitalizados e legíveis.

- Atestado de Matrícula (comprovando o vínculo como aluno de graduação) da Instituição de Ensino Superior de origem. (**assinado e carimbado ou com autenticação eletrônica**).
- Histórico Escolar do Ensino Superior completo, emitido pela Instituição de Ensino Superior de origem, contendo notas e cargas horárias das disciplinas cursadas e aprovadas. (**assinado e carimbado ou com autenticação eletrônica**).
- Ementas / Conteúdos Programáticos das disciplinas cursadas e aprovadas na Instituição de Ensino Superior de origem. (**assinado e carimbado ou com autenticação eletrônica**).
- Documento original válido com foto.
- Se estrangeiro: documento de identidade que comprove sua condição temporária ou permanente no País (RNE / RNM).

Observação:

- É obrigatória a apresentação dos documentos necessários, citados acima. Na falta da apresentação de algum destes documentos, o candidato não poderá participar da 2ª etapa da seleção e estará desclassificado do processo de transferência externa 2026.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO: Serão selecionados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova de Noções de Programação e Algoritmos. A classificação será baseada na nota da prova, na análise do histórico escolar e eventual entrevista, caso a Comissão Coordenadora do Curso julgue necessária.

Programa da prova de Noções de Programação e Algoritmos: *Conceitos de linguagens algorítmicas: 1) expressões aritméticas, lógicas e relacionais; 2) variáveis e comandos de atribuição; 3) comandos de seleção e repetição; 4) entrada e saída; 5) variáveis estruturadas indexadas; 6) funções; 7) Recursão; 8) Desenvolvimento de programas, com conhecimentos básicos de uma linguagem de programação como C ou Python; 9) Algoritmos de ordenação; 10) Noções de algoritmos: caracterização, notação e estruturas básicas.*

4.2 BACHARELADO EM ESTATÍSTICA: Será feita análise dos documentos e, caso a Comissão Coordenadora do Curso julgue necessário, o candidato pré-selecionado será convocado a realizar entrevista, sendo atribuída nota de 0 a 10,0 (zero a dez) pela banca examinadora, desclassificando-se os que obtiverem nota menor do que 5,0 (cinco). A nota final de classificação dos candidatos será a média aritmética entre as notas da primeira e da segunda fase.

4.3 LICENCIATURA EM MATEMÁTICA (MATUTINO E NOTURNO): Serão eliminados os candidatos que não obtiverem nota maior ou igual a 5,0 (cinco) na prova de Cálculo com Geometria Analítica. A classificação será baseada na nota da prova, na análise do histórico escolar e, caso a Comissão Coordenadora do Curso julgue necessário, o candidato pré-selecionado será convocado para uma entrevista.

Programa da prova de Cálculo com Geometria Analítica: *1. Equações e inequações. 2. Equações de uma reta. 3. Posição relativa de retas. 4. Distância entre dois pontos do plano. 5. Distância de ponto a reta. 6. Circunferência. 7. Parábola. 8. Funções polinomiais. 9. Funções modulares. 10. Funções inversas. 11. Funções exponenciais e logarítmicas. 12. Funções trigonométricas e suas inversas. 13. Taxa de variação. 14. Velocidade. 15. Coeficiente angular da reta tangente. 16. Conceito de derivada em um ponto. 17. A função derivada. 18. Aproximações e linearidade local. 19. Conceito intuitivo de limite. 20. Continuidade e diferenciabilidade. 21. Regras de derivação. 22. Teorema do valor médio e consequências. 23. Aplicações da derivada para a resolução de problemas de Máximos e Mínimos. 24. Técnicas de integração. 25. Cálculo da distância total percorrida a partir da velocidade. 26. Cálculo de áreas. 27. Integral definida. 28. Teorema fundamental do cálculo e aplicações.*

Observação:

- Conforme art. 78, § 2º do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, em caso de empate entre candidatos à transferência, no exame de seleção, o aluno da USP terá preferência sobre os de outras Instituições de Ensino Superior.
- A critério da Comissão Coordenadora do Curso poderá ou não haver uma lista de espera.

5. MATRÍCULA

- A matrícula dos aprovados será efetuada no 2º semestre de 2026, conforme as vagas disponibilizadas pela Unidade. Ressalta-se que não será permitida a matrícula em disciplinas do primeiro semestre nem dos dois últimos semestres do curso, conforme o disposto no art. 77 do Regimento Geral da USP.
- No ato da matrícula, o candidato deverá comprovar vínculo ativo como aluno regular de graduação na instituição de origem, não sendo aceitos atestados de matrícula na condição de inscrito ou com matrícula trancada.

6. CALENDÁRIO

- **01 e 02 de junho de 2026**
 - **INSCRIÇÃO**
 - ✓ Conforme itens 2 e 3 do edital
- **12 de junho de 2026 (sexta-feira), às 10h, na sala B-05 (IME – Bloco B, térreo)**
 - **PROVA PARA OS CURSOS:**
 1. BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
 2. LICENCIATURA EM MATEMÁTICA (MATUTINO E NOTURNO)

Observação:

- A prova terá duração de 2 (duas) horas e os candidatos devem se identificar exibindo a cédula de identidade.
- Não serão aceitos pedidos de revisão ou vista de provas.
- **22 de junho de 2026**
 - **DIVULGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA** (se houver).
 - ✓ Caso a Comissão Coordenadora do Curso julgue necessário, uma entrevista poderá ser agendada com os candidatos selecionados.
- **25 e 26 de junho de 2026**
 - **ENTREVISTA** (somente para candidatos convocados).
 - ✓ A realização de entrevistas será definida exclusivamente pela Comissão Coordenadora do Curso, caso considere necessário, de acordo com critérios internos.
 - ✓ **A não convocação para entrevista não implica desclassificação.** O candidato continuará sendo avaliado normalmente com base nos demais critérios do processo seletivo.
 - ✓ Não serão prestadas informações por telefone, e-mail ou qualquer outro meio antes da publicação oficial.
- **03 de julho de 2026**
 - **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**
 - ✓ Na página do IME – <https://www.ime.usp.br/graduacao/transferencia-externa/>
- **07 e 08 de julho de 2026**
 - **MATRÍCULA**
 - ✓ Informações – <https://www.ime.usp.br/graduacao/transferencia-externa/>
 - **DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA**
 - ✓ Cédula de Identidade com foto e CPF.
 - ✓ Certificado de Conclusão do Ensino Médio e respectivo Histórico Escolar com data de conclusão do curso. (**assinado e carimbado ou com autenticação eletrônica**).
 - ✓ Atestado de Matrícula (comprovando o vínculo como aluno regular de graduação) da Instituição de Ensino Superior de origem. Não pode ser atestado como inscrito ou trancado. O atestado deve constar “regularmente matriculado”. (**assinado e carimbado ou com autenticação eletrônica**).
 - ✓ Histórico Escolar completo, emitido pela Instituição de Ensino Superior de origem, contendo notas e cargas horárias das disciplinas cursadas aprovadas. (**assinado e carimbado ou com autenticação eletrônica**).
 - ✓ Reconhecimento de equivalência de estudos pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo aos candidatos que tenham realizado, no exterior, estudos equivalentes ao ensino médio, no todo ou em parte.

Observação:

- Os documentos escolares obtidos no exterior deverão, se em língua estrangeira, ser acompanhados de tradução oficial, e estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem, a menos dos casos dispensados por acordos internacionais firmados com o Brasil ou previstos na Convenção da Apostila de Haia de 5 de outubro de 1961.
- É obrigatória a apresentação dos documentos necessários, citados acima. Na falta da apresentação de algum destes documentos, o candidato será desclassificado do processo de transferência externa 2026.